

PORTARIA-SEI Nº 127, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO, o processo Eletrônico 03110004.000543/2020-53, que deu origem ao Termo de Contrato 3/2021 e Sétimo Termo Aditivo (ID 24153415).

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **CÂNDIDO HENRIQUE MEDEIROS FILHO**, com matrícula sob o nº [REDACTED] como fiscal titular, e **JOÃO PEDRO DE MEDEIROS SILVA**, com matrícula sob o nº [REDACTED] como fiscal substituto, para atuar nas ausências e impedimentos do primeiro designado, acompanhando e fiscalizando os serviços oriundos de ordens de serviços da CEASA/RN junto ao Termo de Contrato nº 03/2021 (ID 30374616), oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2020 - CPL CEASA/RN, contidos nesse processo, junto à Empresa **AMBIENTE LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.635/0001-50, outorgando-lhe, para tanto, as prerrogativas de acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observar a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos as atas, contatar o fornecedor registrado para esclarecimentos pertinentes à eventual demora da execução dos serviços, procurar a Assessoria Jurídica para notificação do fornecedor registrado em caso de inadimplência e emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Respeitosamente,

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

(Assinado eletronicamente)

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 05/12/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30681047** e o código CRC **CADFCBBC**.